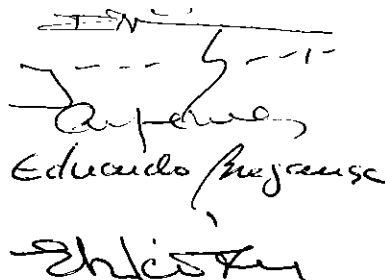



**RESTRIÇÃO DE TRÂNSITO PELA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARTA – CARAMOS** - Presente a informação da Técnica Superior, Dr.ª Sónia Nunes, datada de 9 de Junho de 2010, acompanhada do ofício da Comissão de Festas em honra de Santa Marta - Caramos, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara delibera de conformidade com a informação da Técnica Superior, Dr.ª Sónia Nunes, aprovar as restrições de trânsito para a realização das Festas em Honra de Santa Marta – Caramos. Publicite-se a través de edital. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----  
  
Eduardo Freixo  


**INFORMAÇÃO**

**Processo Ad. n.º:** 15682/10 (Entrada n.º 5212)

**Entidade:** Junta de Freguesia de Caramos

**Assunto:** Festas em honra de Santa Marta

**Ref.º:** Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 28-04-2010

Ex.mo Sr. Presidente:

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Caramos com registo de entrada n.º 5212 (Proc.º Ad. N.º 15682/10) de 20/04/2010), no qual se requer autorização para corte de estradas naquela freguesia, em virtude das festividades a realizar, nos dias 30 e 31 de Julho e 1 de Agosto, cumpre-me prestar a seguinte informação:

- o corte do trânsito solicitado deve ser autorizado por deliberação da Câmara Municipal, após o que a Divisão de Polícia Municipal elaborará Edital, em conformidade, a divulgar mediante afixação nos lugares de estilo;  
- o condicionamento e corte de trânsito em virtude das festividades ocorrerá nos termos a seguir mencionados:

**\*Das 20.00H às 24.00H no dia 30 de Julho (sexta-feira) é proibido o trânsito e estacionamento na RUA DE SANTA MARTA, desde o entroncamento com a Rua do Senhor das Pedras e o entroncamento com a Rua Marco de Simões (EN 101/4 – liga Lixa a Pinheiro);**

**\*Das 15.00H às 18.00H no dia 31 de Julho (sábado), por via da realização do “Cortejo de Oferendas” e das 20.00H às 24.00H é proibido o trânsito e estacionamento na RUA DE SANTA MARTA, desde o entroncamento com a Rua do Senhor das Pedras e o entroncamento com a Rua Marco de Simões (EN 101/4 – liga Lixa a Pinheiro);**

**\*Das 13.00H às 18.00H e das 20.00H às 23.00H no dia 1 de Agosto (domingo), é proibido o trânsito e estacionamento na RUA DE SANTA MARTA,**



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
P R E S I D Ê N C I A  
Pólice Municipal

desde o entroncamento com a Rua do Senhor das Pedras e o entroncamento com a Rua Marco de Simões (EN 101/4 – liga Lixa a Pinheiro);

*Handwritten notes:*  
Dashed lines and arrows pointing to the right.  
"Ones" written vertically.  
"eh." written horizontally.  
A large handwritten number "3" at the bottom.

**\*É proibido o estacionamento e condicionado o trânsito, nos dias das festividades, no Parque de Santa Marta.**

Remeto à Superior Consideração de V. Ex.<sup>a</sup>

Felgueiras, 9 de Junho de 2010

A Jurista

*Handwritten signature of Sónia Nunes*  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Nunes)

**DESPACHO**

*À COMISSÃO DE CAMARAS*

Felgueiras, 09 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara

*Handwritten signature of Dr. Inácio Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Inácio Ribeiro)

Recebido na D.P.M. em: 29/4/2010  
1 htp.



Junta de Freguesia de Caramos  
Município de Felgueiras

*J. Lopes*  
*apies*  
*29/4/10*

Ex.mo (s) Senhor (es):

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Edifício Paços do Concelho  
Praça da República  
4610-116 Felgueiras

| Sua Ref. <sup>a</sup>                          | Sua Comunicação de | Nossa Ref. <sup>a</sup> | Data       |
|--|--------------------|-------------------------|------------|
|  |                    | 30                      | 2010.04.16 |
| <b>Assunto:</b> Festas em honra de Santa Marta |                    |                         |            |

Ex.mo(s) Senhor(es):

A Junta de Freguesia de Caramos, vem pelo presente solicitar V/Exa(s), os serviços da Policia Municipal para as Festas em honra de Santa Marta que se vão realizar nos próximos dias 30/31 de Julho e 01 de Agosto de 2010.

A Policia Municipal será necessária para efectuar o corte da estrada de acesso à Santa Marta, mais concretamente junto ao entroncamento da Rua do Senhor das Pedras e a estrada Principal do Marco de Simões, nos seguintes horários:

Dia 30 de Julho – 20h30 às 24h00

Dia 31 de Julho – 15h00 às 17h00 (cortejo) e 20h30 às 24h00.

Dia 01 de Agosto – 13h00 às 18h00 e 20h30 às 23h00.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente,

*Por Felipe Lopes Dias da Cunha*

(José Filipe da Costa Lopes Dias da Cunha)

Entrada N.º 5212  
Proc. Ac. N.º 15.682/10  
Data 20.04.2010

**Felgueiras**

Vereador João Sousa  
 Vereador Diogo Monteiro  
 Vereador Eduardo Teixeira  
 GAP  
 DDAG

DDEF  
 LDOASU  
 DDDT  
 ODP  
 PM

Outros Serviços: PCM

O Presidente: [Signature]

*A R.M. PARA*  
*AVANÇAR*  
*20.04.2010*